Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.285, DE 11 DE ABRIL DE 2.018

"Altera o Art. 1º da Lei nº 3.968, de 14 de março de 2016"

(Autor: Ademir Martins Boaventura, Prefeito Municipal em exercício)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 3.968, de 14 de março de 2.016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA AMÉLIA MARTINS CARNEIRO a Rua 30 (Trinta) do Jardim Aurora".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito (11.04.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO
J.O.M. Nº 688
11 / 04 / 2018
Natalia

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 253 / 2018 Data/Hora: 16/04/2018 11:01
Descrição:
LEIS
PROMULGAÇÃO DA LEI 4.285 DE 11 DE ABRIL DE 2018